



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 619/2026

Concede gozo de férias ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, Marcio Anderson de Brito

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo de Férias de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, Marcio Anderson de Brito**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor – cc4, matrícula 9968-6, nomeado em 11/03/2025, **no primeiro período de 01/04/2026 a 15/04/2026**, referente ao período aquisitivo de **11/03/2025 a 10/03/2026**, conforme protocolo de nº 2806, datado de 03/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 1º de abril de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 01/04/2026 13:23:59
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Y2Tap> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battu
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado